

PORTARIA Nº 218/2017

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. **IVONE CONCEIÇÃO DE JESUS**, lotada no Fundo Municipal de Segurança Pública, para empreender Viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de fazer a prestação de contas das CTPS junto ao Ministério do trabalho, no período de 16 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 10 de agosto de 2017.



ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal